



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 795, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13218/2022;

Considerando o art. 196, da Lei nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, A PEDIDO, a Licença sem Vencimento, concedida ao Sr. **DOUGLAS DE MELLO ANTERO**, matrícula nº. 140.414, servidor efetivo no cargo de Técnico em Processamento de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Governo, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito